

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 15: R\$ 0,52

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16AEA205

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0291/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.30537/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SCIENCE MEDICAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o
nº 51.221.610/0001-56.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 17: R\$ 0,84

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:585BB603

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº.**

**0212/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12200.29012/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- SEFAZ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50, doravante denominado **LOCATÁRIO E O SR. LUIZ CARLOS PESSOA,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.603.224-53, doravante denominado **LOCADOR.**

DO OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Termo do Contrato de Locação de Imóvel nº. 0212/2025, referente à locação do

imóvel localizado na Rua Doutor Pedro Monteiro, nº. 239, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-380.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O Termo do Contrato nº. 0212/2025 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em 05/08/2026, passando a vigorar no período de 06 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027.

DO REAJUSTE E DO VALOR: Em conformidade com a Cláusula Terceira, item 3.2, do Contrato nº. 0212/2025, fica reajustado o valor da locação pela variação do **IGP-M/FGV** apurada no período de competência de agosto de 2025 a julho de 2026, correspondente ao percentual de **2,756530%.**

Em razão do reajuste de que trata o item 3.1, o aluguel mensal passa de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para **R\$ 9.248,09 (nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos),** perfazendo o valor global de **R\$ 110.977,08 (cento e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos)** para o período aditado. Os efeitos financeiros do reajuste incidem a partir de 06 de agosto de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento previstas no contrato originário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas para execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos do orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ,** através da seguinte Dotação Orçamentária: **UNIDADE GESTORA: 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ; GESTÃO: 0001 - GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33001; SUBAÇÃO: 236609 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2366; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL; FONTE DE RECURSOS: 1.5.01.000030.**

DA RESSALVA DO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação o imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão do direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 0212/2025.

Maceió/AL, 10 de Agosto de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:97981BDE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0130/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** e a empresa **TEMPO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.340.182/0001-63.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa **TEMPO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADES LTDA. - ME,** para prestação de serviços no evento **SÃO JOÃO MASSAYÓ 2026.**